



PORTARIA GDPG Nº 646/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o teor do memo 1267/2018-DDPR e anuência da Defensora Pública Carla Yáscar Bento F. Belchior, conforme memo 379/2018-CADR,

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, titular da Defensoria Pública de União/PI, para atuar nos Processos nºs 0000576-55.2015.8.18.0045 e 0000311-24.2013.8.18.0045, em trâmite na Comarca de Castelo do Piauí, em virtude de colidência de defesa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí